



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 102/2021

Humaitá - RS, 13 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$20.000,00. ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito
suplementar especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) nas seguintes dotações
orçamentarias:

10.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo
anterior, recursos oriundos de redução orçamentaria da seguinte dotação orçamentaria:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	02 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....	R\$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos treze dias
do mês de setembro de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração